

PORTARIA Nº 230, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nomeia comissão, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício/DRH/162/2019, requerendo a instauração de processo Administrativo Disciplinar e a nomeação de servidores para compor a comissão processante;

CONSIDERANDO a Notificação nº 003/2019 da Controladoria Geral do Município com a recomendação de instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, tendo em vista o acúmulo ilegal de cargo público, desvio de função, enriquecimento ilícito e dano ao erário público, referente às faltas não descontadas do servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de acúmulo ilegal de cargo público, desvio de função, enriquecimento ilícito e dano ao erário público, referente às faltas não descontadas do servidor.

Art. 2º Nomear comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores IVANIA T. STRAMARI BARDEN, matrícula nº 447, ADRIANA BUFFON RIBAS DE CAMPOS, matrícula nº 369 e UMBERTO PELISSER, matrícula nº 4944, sob a presidência da primeira.

Art. 3º Dar a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, quando as circunstâncias o exigirem para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de fevereiro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração